



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3734 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 25 de Junho de 2024

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

# Diário Oficial do Município

## **SUMÁRIO**

### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo

### 2. GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- Termo de Autorização de Dispensa
- Aviso de Licitação

### 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Resultado Preliminar das Inscrições - Edital n. 009/2024

### 4. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

### 5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria

### 6. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- Portaria

### 7. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº117, 25 DE JUNHO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de junho de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>10.000,00</b>
<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>				<b>10.000,00</b>
<b>2118 Manutenção de Serviços de Transporte</b>				<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>10.000,00</b>
<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>				<b>10.000,00</b>
<b>2122 Manutenção e Recuperação de Barragens e Açudes</b>				<b>10.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		10.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº118, 25 DE JUNHO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de junho de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>30.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>30.000,00</b>
<b>2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>30.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		30.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>30.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>30.000,00</b>
<b>2151 Manutenção e Conservação da Rede Elétrica de Iluminação Pública</b>				<b>30.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		30.000,00

## Diário Oficial do Município

### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0019** (LN Nº 14.133/21 C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0019**, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa, **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS** inscrita no **CNPJ nº 03.616.243/0001-47**, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, referente ao **processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade urgente do procedimento cirúrgico de Nefrectomia Videolaparoscopia da Sra. M.N.A.S., com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.**

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 25 de junho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** **CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 1/2024-0009**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **17/07/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Concorrência Presencial Nº 1/2024-0009**, tipo **Maior valor**, que tem como objeto a **Concessão de uso, a título oneroso, de 02 (dois) imóveis comerciais de propriedade do Município de Pau Dos Ferros/RN do tipo quiosques, situados na Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição (nº 29 e 32), localizado na Rua José Alves de Queiroz, bairro São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente, na Sala do Departamento de Licitações e Contratos, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN, 59900-000.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no

## Diário Oficial do Município

horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 25 de junho de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
PORTARIA 008/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA SEAD Nº 333/2024

Pau dos Ferros/RN, 25 de Junho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **CICERO THIAGO FERNANDES GADELHA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 28/05/2023, através deste ato de provimento.

#### *RESOLVE:*

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **CICERO THIAGO FERNANDES GADELHA**, portador da cédula de identidade nº 2.xxx.573 e inscrito no CPF (MF) de nº 046.xxx.464-07 no cargo **Assistente Social**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

### PORTARIA SEAD Nº 334/2024

Pau dos Ferros/RN, 25 de Junho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **GABRIEL MOREIRA BENICÁ** e dá outras providências.

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 28/05/2023, através deste ato de provimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **GABRIEL MOREIRA BENICÁ**, portador da cédula de identidade nº 3.xxx.167 e inscrito no CPF (MF) de nº 078.xxx.264-02 no cargo **PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS – Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano)**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### PORTARIA SEAD Nº 335/2024

**Pau dos Ferros/RN, 25 de Junho de 2024.**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **JAILMA CARLA DA SILVA CARDOSO** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 28/05/2023, através deste ato de provimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **JAILMA CARLA DA SILVA CARDOSO**, portadora da cédula de identidade nº 3.xxx.917 e inscrita no CPF (MF) de nº 105.xxx.174-85 no cargo **Fiscal de Serviços Urbanos**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

## Diário Oficial do Município

### PORTARIA SEAD Nº 336/2024

Pau dos Ferros/RN, 25 de Junho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA DE FREITAS** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 28/05/2023, através deste ato de provimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA DE FREITAS**, portadora da cédula de identidade nº 002.xxx.544 e inscrita no CPF (MF) de nº 066.xxx.004-79 no cargo **Professor(a) Atendimento Educacional Especializado – AEE**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### PORTARIA SEAD Nº 337/2024

Pau dos Ferros/RN, 25 de Junho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **RAQUELINE MARY DAMIÃO RÊGO** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 28/05/2023, através deste ato de provimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **RAQUELINE MARY DAMIÃO RÊGO**, portadora da cédula de identidade nº 1.xxx.122 e inscrita no CPF (MF) de nº 904.xxx.854-53 no cargo **Agente Comunitário de Saúde – ACS / UBS Aliatá Chaves de Queiroz**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---



## Diário Oficial do Município

### **PORTARIA Nº 338/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 586/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **ROGERIA LUCIANO DA FONSECA FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Educadora Física, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 21 de outubro de 2022 a 21 de outubro de 2023, a serem usufruídas a partir de 02/07/2024 a 31/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

### **PORTARIA Nº 339/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 589/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **ERIPSON KENEDIS RAULINO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares,

## Diário Oficial do Município

referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2023 a 16 de março de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/07/2024 a 31/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

### **PORTARIA Nº 340/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 588/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **FRANCISCO CARLYELSON DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2023 a 06 de março de 2024, a serem usufruídas a partir de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

## Diário Oficial do Município

### **PORTARIA Nº 341/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 587/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 01 de abril de 2024, a serem usufruídas a partir de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

### **PORTARIA Nº 342/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 585/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

## Diário Oficial do Município

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **KLAUBERSOM VALERIO FERNANDES DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2022 a 11 de maio de 2023, a serem usufruídas a partir de 28/06/2024 a 29/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

### **PORTARIA Nº 343/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 566/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **ANTONIO JEFFERSON BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 17/06/2024 a 08/06/2024 e 09/09/2024 a 26/09/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

## Diário Oficial do Município

### **PORTARIA Nº 344/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 573/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **JACYGUARA SILVA FONTES**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 24/06/2024 a 08/07/2024 e 30/12/2024 a 13/01/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

### **PORTARIA Nº 345/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 576/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

## Diário Oficial do Município

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **SORAYA NEIVA PIMENTA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2022 a 13 de setembro de 2023, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 22/07/2024 a 10/08/2024 e 23/12/2024 a 02/01/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

### **PORTARIA Nº 346/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 568/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **LETICIA RODRIGUES DE QUEIROZ ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024, a serem usufruídas a partir de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

## Diário Oficial do Município

### **PORTARIA Nº 347/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 556/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **MARIA ADRIANA BEZERRA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2021 a 13 de setembro de 2022, a serem usufruídas a partir de 17/06/2024 a 16/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

### **PORTARIA Nº 348/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 574/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **JESIANE MARIA DE SENA ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares,

## Diário Oficial do Município

referente ao período aquisitivo de 08 de junho de 2023 a 08 de junho de 2024, a serem usufruídas a partir de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

### **PORTARIA SEAD Nº 349/2024, 25 DE JUNHO DE 2024.**

#### **Dispõe sobre Concessão de LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder afastamento sem ônus para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses ao servidor abaixo discriminado, conforme o prazo especificado à frente de seu nome.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Prazo</b>
CRIS CAROL DE LIMA REGO OLIVEIRA	Odontóloga	2094	<b>01/07/2024 a 01/07/2027</b>

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

### **EDITAL Nº 009/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, construída pela Portaria nº 332/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar das inscrições dos(as) candidatos(as) proveniente do Edital nº 009/2024:



## Diário Oficial do Município

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o indeferimento da inscrição preliminar, deverá preencher o formulário que segue anexo e enviar para o seguinte e-mail: **pss.seadpmpf@gmail.com**, descrevendo o assunto como "RECURSO", até às 13h do dia 26 de junho de 2024.

O resultado do recurso contra o indeferimento da inscrição preliminar será divulgado no Diário Oficial do município de Pau dos Ferros, no dia 26/06/2024.

I- Relação dos(as) candidatos(as) cuja inscrição preliminar foram **DEFERIDAS**:

### **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
009202401	ALLINE APARECIDA DA COSTA LOPES

### **CARGO: PSICÓLOGO(A)**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
009202402	LAIZZA MAYARA SOUZA MAIA

Pau dos Ferros/RN, 25 de junho de 2024.

***Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes***  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo



## Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### **PORTARIA Nº 104/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 25 de junho de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **MARIA GILMARA FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Cadastramento - SEDES, portaria nº 423/2023,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Portalegre-RN, com o valor referente a R\$ 60,00 (sessenta reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem a finalidade de participar da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, que ocorrerá no dia 25 de junho de 2024 na cidade citada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO REGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

### **PORTARIA Nº 105/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 25 junho de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **LUANA PRISCILA BARROS DE MEDEIROS**, Gerente da Secretaria de Desenvolvimento Social, portaria nº 091/2022, o valor de 1 (uma) diária, referente ao dia 27 de junho de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Patu - RN com valor referente a R\$ 200,00 (duzentos reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS-RN, que será realizado na cidade citada.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

### **PORTARIA Nº 106/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 25 de junho de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **ZENOLIA MARIA FERNANDES FEITOZA**, matrícula nº 140052-5, 1 (uma) diária, referente ao dia 27 de junho de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Patu - RN com valor referente a R\$ 120,00 (cento e vinte reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS-RN, que será realizado na cidade citada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO REGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

### **PORTARIA Nº 107/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 25 de junho de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art.1º** - Conceder a Servidora **MARIA GILMARA FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Cadastramento - SEDES, portaria nº 423/2023, 1 (uma) diária, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Patu-RN, com o valor referente a R\$ 120,00 (cento e vinte reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem a finalidade de participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS-RN, que ocorrerá no dia 27 de junho de 2024 na cidade citada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO REGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 055/2024/SEDUC/PMPF, DE 24 DE MAIO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. Taysa Kelly da Silva, Gerente Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), no dia 25 de junho do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Portalegre/RN. A viagem tem por objetivo participar da I Conferência Municipal dos Direitos das pessoas LGBTQIA+ construindo a política Municipal dos direitos das pessoas LGBTQIA+ realizada na referida localidade

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº. 12/2024 / SEINFRA**

DATA: 25 DE JUNHO DE 2024.

CARLOS AUGUSTO DIAS MORAIS, SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Artigo 1º Fica nomeado, o **Sr. RODOLPHO PEREIRA DE ARAÚJO MAIA**, Engenheiro Civil, CREA 2118999747, Portaria nº 154/2022, para fiscalizar a **Ata de Registro de Preço Nº 188/2023**, cujo objeto é o **DEMOLIÇÃO DE CASTELO D'ÁGUA E CONSTRUÇÃO DE NOVO SISTEMA DE RESERVATÓRIO DO CMEI TELMA BATALHA**, neste município, que será realizado pela empresa **QUEIROZ PESSOA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, oriundo da **Concorrência Nº 1/2023-0001**.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**EM 25 DE JUNHO DE 2024.**

**CARLOS AUGUSTO DIAS MORAIS**  
*Secretário Municipal Interino de Infraestrutura*  
*Portaria Nº 161/2024.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 817/2024, 25 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 25 a 26 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor

## Diário Oficial do Município

total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 818/2024, 25 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 25 a 26 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 819/2024, 25 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 a 26 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o

## Diário Oficial do Município

valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 820/2024, 25 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 26 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE